



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Deliberação nº 04, de 30 de julho de 2004 do Conselho Universitário que aprova o Programa de Avaliação de desempenho dos servidores da UTFPR;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Deliberação nº 11, de 31.7.2003, do Conselho Universitário;

considerando que o programa de Avaliação de Desempenho prevê a existência de coordenação e acompanhamento do processo nos câmpus,

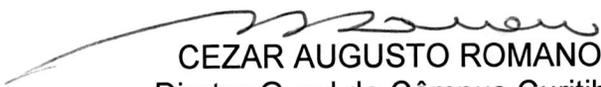
RESOLVE

I – designar os servidores **LUCIA DRULLA MACHADO E LETÍCIA PULCIDES DE SOUSA**, representando a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - COGERH, **MARIA JOANA DO NASCIMENTO**, representando a Diretoria de Planejamento e Administração - DIRPLAD, **JAMILE CRISTINA AJUB BRIDI**, representando o NUAPE – Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Assistencial Estudantil, **SUELI HARUMI KAIBAVA**, representando a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIRPPG e **SILVIA ESTELA DA ROCHA SANTOS PONTAROLA**, representando a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, **ELENISE LEOCÁDIA DA SILVEIRA NUNES**, representando a Diretoria de Graduação - DIRGRAD, para, sob a presidência da primeira (**LUCIA DRULLA MACHADO**) e vice-presidência da última (**ELENISE LEOCÁDIA DA SILVEIRA NUNES**), integrarem e conduzirem no âmbito de cada área do Câmpus Curitiba, a aplicação do Programa de Avaliação de Desempenho, fazendo os registros conclusivos, sensibilizando o corpo discente para a avaliação do docente, diagnosticando as ocorrências e dificuldades do processo avaliativo, visando êxito e eficácia do processo de avaliação de desempenho dos servidores do Câmpus Curitiba da UTFPR.

II – revogar a Portaria nº 045, de 03.03.2016, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR.

III – revogar a Portaria nº 146, de 29.04.2016, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba